



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
CNPJ: 08.787.012/0001-10



Decreto nº 005/2017

Duas Estradas, 21 de junho de 2017

Decreta Antecipação da Feira Livre Municipal e

Da outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Lei Municipal Nº 103/2016, DE 28 de março de 2006.

DECRETA

Art. 1º. Fica antecipada a Feira Livre do dia 24 de junho de 2017 para o dia 22 de junho de 2017, em razão do Dia de São João.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Duas Estradas, 21 de junho de 2017,


JOYCE RENALLY FELIX NUNES
PREFEITA